



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 537, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **SILVIO ALÃ DA SILVA OLIVEIRA**, Almoxarife, Matrícula nº 0000152, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


Palácio Municipal, Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.

  
Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de

Administração Adjunto  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

### GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 268 do livro  
Nº 03 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 30/12/2022  
  
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.888-000  
Chaves - PA